

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 010/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto da presente dispensa é a aquisição de serviço de concerto e manutenção da máquina de café pertencente a Câmara de Vereadores de Chapada, RS. O concerto deverá absorver a análise de todos os componentes, tais como, o mixer do batedor, a hélice do batedor, o vedador, o frontal da membrana o bico de água, entre outros e diante da necessidade, que seja realizada a substituição das peças necessárias para o efetivo funcionamento da máquina de café.
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Aquisição de serviço de concerto e manutenção da máquina de café pertencente a Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Valor Unitário de Referência (pagamento único): R$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a aquisição de serviço de concerto e manutenção da máquina de café pertencente a Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

Total da compra: Para a aquisição da mesa com gaveteiros e armário com portas e aberto o valor total é de R$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade da contratação do serviço.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 10 de Março de 2026.

Julia Dezingrini
Agente Administrativo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo